

de preparo, fornecimento e distribuição de quinzenas - café da manhã, almoço e jantar - na Unidade Emergencial de Assistência Alimentar do Projeto RJ Alimenta, no Município de Campos dos Goytacazes, no período de 19 a 30/NOVEMBRO/2023, em favor da empresa ACF DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.555.527/0001-36.

Id: 2572665

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 08/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa ACF DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.555.527/0001-36.

OBJETO: Prestação de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de quinzenas, café da manhã, almoço e jantar sem a devida cobertura contratual, a qual foi regularmente atestada pela CONTRATANTE no período de 18/11/2023 a 30/11/2023.
VALOR: R\$ 118.680,00 (cento e dezoto mil seiscientos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no Decreto nº 3.149/80, pelo Decreto nº 47.283/2020, pelo artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, e pelo Enunciado nº 08/PGE- RJ.
PROCESSO Nº SEI-310003/00594/2023.

Id: 2572664

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 07/2024.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa ACF DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.555.527/0001-36.

OBJETO: Prestação de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de quinzenas, café da manhã, almoço e jantar sem a devida cobertura contratual, a qual foi regularmente atestada pela CONTRATANTE no período de 01/12/2023 a 31/12/2023.
VALOR: R\$ 306.590,00 (trezentos e seis mil quinhentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no Decreto nº 3.149/80, pelo Decreto nº 47.283/2020, pelo artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, e pelo Enunciado nº 08/PGE- RJ.
PROCESSO Nº SEI-310003/000160/2024.

Id: 2572670

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência, com aplicação de reajuste ao Contrato nº 018/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.494.483/0001-42.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste do Contrato nº 018/2022, relativo à prestação de serviços de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de café da manhã nas estações de transporte coletivo do Estado do Rio de Janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 08 (Terminais Rodoviários BAIXADAS LITORÂNEAS).
VALOR: 12 (doze) meses.
PREÇO TOTAL: R\$ 4.746.720,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil seiscientos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2024.

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55 e inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-310003/001830/2022.

Id: 2572625

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência, com aplicação de reajuste ao Contrato nº 020/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa ACF DA SILVA LTDA - CNPJ nº 10.555.527/0001-36.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste do Contrato nº 020/2022, relativo à prestação de serviços de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de café da manhã nas estações de transporte coletivo do Estado do Rio de Janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 05 (Terminais Rodoviários NORTE e NOROESTE FLUMINENSE).
PREÇO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 7.550.400,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2024.

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55 e inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-310003/001850/2022.

Id: 2572627

Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS**

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-320001/000318/2024, tendo os seus integrantes deliberado indicá-la, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 27/07/2020, conforme se vê nos Index 15864822, 23944393 e 30108609 e demais documentos constantes nos autos, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **DJANIARA BARBOSA CORREA**, ID. Funcional nº 3.082.385-4, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, telefone 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por Acumulação Ilícita.

Id: 2571978

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS**

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-080003/000084/2020, tendo os seus integrantes deliberado indicá-la, na forma do Artigo 70,

do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 27/07/2020, conforme se vê nos Index 15864822, 23944393 e 30108609 e demais documentos constantes nos autos, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **DJANIARA BARBOSA CORREA**, ID. Funcional nº 3.082.385-4, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, telefone 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por Acumulação Ilícita.

Id: 2572140

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS**

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/000299/2024, tendo os seus integrantes deliberado indicá-la(o), na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 10/02/2022, nos Index 69292393 e 69292394 e demais documentos constantes nos autos, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **DANIELE EVELIN DE ASSIS VILELA**, Id. 4203296-2, Vínculo 03, Matrícula 226.873-8, PROFESSOR FAETEC I 40H da área de LINGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde.

Id: 2572416

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS**

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/001338/2024, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **GEISA APARECIDA FIGUEIRO BARBOSA**, Enfermeira, ID. Funcional nº 3.003.758-1, matrícula nº 866.520-0, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, telefone 2333-1895, no horário de 10h às 16h, (quartas e sextas-feiras), a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar Abandono de Cargo (13/10/2022 a 22/10/2022), de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2571936

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS**

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002927/2023, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **ZILMA VACCARI DIAZ**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 4.132.445-5, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1895, no horário de 10h às 16h, (quartas e sextas-feiras), tendo os seus integrantes deliberado indicá-la(o), na forma do Artigo 70, do Decreto-Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, concomitantemente com do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988, quando ficou evidenciada a acumulação ilícita de cargos de Professor Docente I, ID. Funcional nº 4.132.445-5, Matrícula nº 1112142-3, Vínculo 01 (SEEDUC) com o de Professor Assistente de administração, ID. Funcional 4132445-5, Matrícula nº 0132749-3 Vínculo 02 (SEEDUC) e com o de Professor Docente I, ID. Funcional 4132445-5, Matrícula nº 5023011-9, Vínculo 03 (SEEDUC), foi declarada a ilicitude da dita acumulação de cargos, no Processo E7 (E/48/02/2008, por decisão devidamente publicada no DOERJ de 18/06/2019, conforme Index 17099818, Página 13. Nesse contexto, pela transgressão aos mencionados artigos do Decreto-Lei nº 220/75, o servidor se encontra sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus incisos por inobediência ao artigo 39, incisos VI e VII, transgressão ao artigo 40, Inciso XVII c/c o artigo 52, Inciso I do citado Decreto-Lei nº 220/75, instaurado para apurar **Acumulação de Cargo**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024

Id: 2572171

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS**

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030029/003525/2021, tendo os seus integrantes deliberado indicá-la, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 27/07/2020, conforme se vê nos Index 15864822, 23944393 e 30108609 e demais documentos constantes nos autos, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **THIAGO DA SILVA RAMOS FERREIRA**, Professor Docente I, identidade Funcional nº 4.411.140-1, Matrícula nº 971.175-4, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 27/07/2020 a 05/08/2020.

Id: 2572185

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS**

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado

com base no processo nº SEI-320001/002403/2023, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, parágrafo 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85 de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **LIUZA ALMOSONY**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 1.823.195-0, matrícula nº 0807.491-6, Vínculo 1, a servidora acima identificada pela acumulação ilícita de cargos de Professor Docente I, ID. Funcional nº 18231950, matrícula nº 0017786-5, Vínculo 01 - (SEEDUC) - Inativo, com o cargo Professor Docente I, ID. Funcional nº 18231950, matrícula nº 0021951-9, Vínculo 02 - (SEEDUC) - Inativo e com o Cargo não informado, matrícula nº 053.438-8 - (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), pela inobediência da vedação expressa do art. 34 do Decreto-Lei nº 220/75 e art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República, todos combinados com a transgressão ao artigo 40, Inciso XVII c/c o artigo 52, Inciso I c/c 55, Inciso I, do citado Decreto-Lei nº 220/75, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, telefone 2333-1895, no horário de 10h às 16h no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde.

Id: 2572517

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS**

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/000230/2023, instaurado no D.O. nº 18, de 27 de janeiro de 2023, página 18, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **NOTIFICA** pelo presente Edital a servidora **MÁRIA LUIZA FONSECA CERQUEIRA**, Assistente da Subsecretaria de Integração Regional da SECID, ID. Funcional nº 51040530/01, CPF nº 719.351.891-42 e **FAZ SABER** que deverá comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, telefone 2333-1887, (endereço eletrônico: rslva@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2571379

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS**

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/000230/2023, instaurado no D.O. nº 18, de 27 de janeiro de 2023, página 18, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **NOTIFICA** pelo presente Edital o servidor **CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO**, Assessor Especial da Subsecretaria de Integração Regional da SECID, ID. Funcional nº 5585929-02, CPF nº 806.574.077-04 e **FAZ SABER** que deverá comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, telefone 2333-1887, (endereço eletrônico: rslva@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2571378

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: 2º Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual, Relativo ao CONTRATO de Obras nº 003/2021.

CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.

OBJETO: A concessão do REAJUSTE sobre o valor contratual dos serviços relativo à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS" do Contrato nº 002/2021.

VALOR: o valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 8.115,38 (oito mil, cento e quinze reais e trinta e oito centavos).

ASSINATURA: 12 de junho de 2024.

FUNDAMENTO: art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os demais atos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/000268/2021.

Id: 2572721

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: 2º Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual, Relativo ao CONTRATO de Obras nº 003/2021.

CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.

OBJETO: A concessão do REAJUSTE sobre o valor contratual dos serviços relativo à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS" do Contrato nº 003/2021.

VALOR: o valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 5.338,19 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

ASSINATURA: 12 de junho de 2024.

FUNDAMENTO: art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os demais atos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/000502/2021.

Id: 2572722

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: 2º Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual, Relativo ao CONTRATO de Obras nº 015/2021.

CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.

OBJETO: A concessão do REAJUSTE sobre o valor contratual dos serviços relativo à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS" do Contrato nº 015/2021.

VALOR: o valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 21.121,88 (vinte e um mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

ASSINATURA: 12 de junho de 2024.

FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os demais atos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002177/2021.

Id: 2572723

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Comal Construtora Ltda.